



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**3º TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 08/2022,  
CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE E A EMPRESA  
PERSONA VIGILÂNCIA E  
SEGURANÇA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial, publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 23069.167552/2021-41, firma o presente Termo de Apostilamento que será regido pela legislação correlata e pertinente a matéria, bem como subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e também pelas cláusulas e condições seguintes

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS**

1.1. Constituem objetos do presente instrumento:

- a) Redução e/ou supressão dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação, presentes no módulo 3 da Planilha de Custos e Formação de Preços de Mão de Obra, conforme previsto no item 9 do Anexo IX da Instrução Normativa nº 05/2017/MPDG; e
- b) Adequação do submódulo 4.1.A da Planilha de Custos e Formação de Preços de Mão de Obra – “Reposição do profissional ausente – Substituto na cobertura de férias”, a incidir a partir do início do segundo ano de vigência contratual, a

saber: 28 de março de 2023.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor máximo mensal do Contrato passará de R\$ 885.221,28 (oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 893.551,84 (oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, perfazendo no período de 28/03/2023 a 28/03/2024, o valor anual máximo de R\$ 10.722.622,03 (dez milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e três centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Discriminação dos Postos	Postos	Funcionários	Valor Mensal por Posto	Total Mensal	Total Anual
1	Vigilante 12x36 horas diurno	22	44	R\$ 10.807,97	R\$ 237.775,33	R\$ 2.853.303,93
2	Vigilante 12x36 horas noturno	32	64	R\$ 11.954,73	R\$ 382.551,52	R\$ 4.590.618,20
5	Vigilante Motociclista 12x36 horas diurno	8	16	R\$ 13.192,73	R\$ 105.541,86	R\$ 1.266.502,28
4	Vigilante Motociclista 12x36 horas noturno	8	16	R\$ 14.166,20	R\$ 113.329,59	R\$ 1.359.955,13
5	Supervisor 12x36 horas diurno	1	2	R\$ 20.629,78	R\$ 20.629,78	R\$ 247.557,34
6	Supervisor 12x36 horas noturno	1	2	R\$ 21.847,24	R\$ 21.847,24	R\$ 262.166,82
7	Supervisor 44 horas diurno	1	1	R\$ 10.751,43	R\$ 10.751,43	R\$ 129.017,20
<b>TOTAL</b>		<b>73</b>	<b>145</b>		<b>R\$ 892.426,74</b>	<b>R\$ 10.709.120,91</b>
8	Diárias de Vigilantes	4	48	R\$ 281,27	R\$ 1.125,09	R\$ 13.501,13
<b>Total + Diárias</b>					<b>R\$ 893.551,84</b>	<b>R\$ 10.722.622,03</b>

2.2 – Os valores retroativos aos serviços prestados a serem pagos à empresa pelo íterim de 28/03/2023 a 20/05/2023 é da ordem de **R\$ 12.496,18 (doze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos)**, conforme descrição mensal abaixo:

Valores retroativos a serem pagos à empresa	
28/03/2023 a 20/04/2023	R\$ 5.147,92
21/03/2023 a 20/05/2023	R\$ 7.348,26
<b>Total a ser ressarcido</b>	<b>R\$ 12.496,18</b>

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Fonte 1000, PI M20RKG0101N, UGR 150745 e ND 33.90.37.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo tem como fundamento o disposto no Edital e no Contrato originário, bem como na IN SLTI/MPOG nº 005/2017 e nas disposições do § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1 - Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, no valor de R\$ 536.131,10 (quinhentos e trinta e seis mil cento e trinta e um reais e dez centavos), correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor total do Contrato, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 - A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 11/07/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1516376** e o código CRC **04DD96FD**.

## CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 153050

Número do Contrato: 1/2020.  
 Nº Processo: 23068.009246/2020-10.  
 Pregão. Nº 2001/2020. Contratante: UFES - COORDENACAO DE ADM. SUL ESPIRITO SANTO.  
 Contratado: 09.602.357/0001-14 - LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em suas cláusulas conforme contrato inicial. Vigência: 06/07/2023 a 06/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 174.962,75. Data de Assinatura: 28/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2023).

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS**

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1.010/2023

Processo nº 23068.020686/2023-71. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Município de Alegre/ES. Objeto: Conjugação de esforços para manutenção e aperfeiçoamento do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB (Polo UAB) no Município de Alegre (ES). Data de assinatura: 13/07/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO**

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de convênio nº 223/2023, publicado no DOU de 12/07/2023, página 71 - seção 3, onde se lê: MUNICÍPIO DE MANTANHA CNPJ 27.174.051/0001-96, leia-se MUNICÍPIO DE MONTANHA CNPJ 27.174.051/0001-96.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS  
 Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## EDITAL Nº 173/2023

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE - GAN;  
 Área de Concentração: CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL E ÁLGEBRA LINEAR;  
 Número de Vagas: 01 (uma);  
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;  
 Classe: Assistente A.  
 Período de inscrição: 18/07/2023 a 27/07/2023.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**  
**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2023 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.164802/2023-52.  
 Dispensa Nº 48/2023. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.  
 Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto UFF Melhor Idade. Custo Operacional R\$32.400,00 Coordenador Nadja Valeria Vasconcellos de Avila SIAPE 2051477 Fiscal Christian Augusto Guimaraes Vargas Carneiro SIAPE 1522186.  
 Fundamento Legal: . Vigência: 01/08/2023 a 28/02/2025. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 13/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.152753/2023-13.  
 Dispensa Nº 52/2023. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.  
 Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto MBA em Gestão Empresarial Estratégica - ênfase em TI -1.2023. T56. Custo operacional R\$ 36.659,65. Coordenador: Mauricio de Souza Leao - SIAPE 2315418. Fiscal: Marco Aurelio dos Santos Sanfins - SIAPE 764008.  
 Fundamento Legal: . Vigência: 13/07/2023 a 31/12/2027. Valor Total: R\$ 365.500,00. Data de Assinatura: 13/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2023).

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 150182

Número do Contrato: 21/2020.  
 Nº Processo: 23069.153426/2020-28.  
 Pregão. Nº 35/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 16.858.835/0001-17 - DECISION TEAM LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 16/07/2023 a 16/07/2024. Vigência: 16/07/2023 a 16/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 547.730,88. Data de Assinatura: 14/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2023).

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 31/2023**

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 31/PROAD/2023, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação às empresas: EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA(09.015.414/0001-69):45; DENTECK AR CONDICIONADO LTDA(11.319.557/0003-78):14; LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA.(23.025.061/0001-09):34; PROPAGAMULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA(23.929.719/0001-07):36; CAPIM DOURADO COMERCIO DE PRODUTOS

E SERVICOS LTDA(29.927.672/0001-29):28; RAFAEL RODRIGUES CHOAIKY RODART(38.292.219/0001-84):20,37,40,41; IMPACTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICO LTDA(39.244.052/0001-49):1,46; GRC COMERCIO LTDA(40.603.315/0001-48):2,3,6,7,8,10,13,15; JL & A COMERCIAL LTDA(41.041.493/0001-95):31; REDNOV FERRAMENTAS LTDA.(45.769.285/0001-68):27,29,30,38,39,48,55,58; JR IMPORTS MULTI NEGOCIOS LTDA(46.618.979/0001-67):24; FAZ VENDAS LTDA(46.983.819/0001-17):17; 48.489.837 JAILTON SILVA AMARO(48.489.837/0001-72):25,26,52; NOVA MIX LTDA(49.949.246/0001-01):21,22,23,56.ITENS CANCELADOS:5,12,16,32,33,42,43,44,47,50, 51,54,57,59. ITENS DESERTOS:18,19,35,49,53. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA  
 Membro da CLI

(SIDECE - 14/07/2023)

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 150182

Número do Contrato: 8/2022.

Nº Processo: 23069.167552/2021-41.

Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 10.542.117/0001-50 - PERSONA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Adequação do submódulo 4.1.A da Planilha de Custos e Formação de Preços de mão de obra - "Reposição do Profissional Ausente - Substituto na Cobertura de Férias"; e supressão e redução dos custos fixos ou variáveis não renováveis já amortizados no primeiro ano da contratação. Vigência: 28/03/2023 a 28/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.722.622,03. Data de Assinatura: 11/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2023).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## EDITAL Nº 547/GR/UFFS/2023

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/CHAPECÓ PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 17/07/2023 a 23/07/2023, e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto - classe auxiliar, em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, para o Campus CHAPECÓ/SC.

1 Área de conhecimento 01: Fundamentos Históricos, Sociológicos e Filosóficos da Educação

- I - Vagas: 01 (uma)  
 II - Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
 III - Requisitos:

a) Graduação: História, Sociologia, Ciências Sociais, Filosofia, Geografia ou Pedagogia;

- b) Mestrado: em Educação OU  
 c) Doutorado: em Educação ou História  
 2 Área de conhecimento 02: Didática de Ciências Naturais  
 I - Vagas: 01 (uma)  
 II - Regime de Trabalho: 20 horas semanais  
 III - Requisitos:

a) Graduação: Ciências Biológicas - Licenciatura;  
 b) Mestrado: em Educação, Educação em Ciências ou em Subárea das Ciências Biológicas

3 Área de conhecimento 03: Processos Biológicos

- I - Vagas: 01 (uma)  
 II - Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
 III - Requisitos:

a) Graduação: em cursos da área da saúde (farmácia, educação física, medicina, fisioterapia, enfermagem, nutrição, odontologia ou biomedicina);  
 b) Doutorado: Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou áreas afins desde que a Tese esteja relacionada aos conteúdos do edital

- 4 Área de conhecimento 04: Morfologia Humana  
 I - Vagas: 01 (uma)  
 II - Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
 III - Requisitos:

a) Graduação: Medicina ou Biomedicina ou Odontologia ou Farmácia ou Enfermagem ou Nutrição ou Fonoaudiologia ou Fisioterapia ou Terapia Ocupacional ou Educação Física ou Biologia;

- b) Mestrado: em curso da área da saúde reconhecido pela CAPES ou  
 c) Doutorado: em curso da área da saúde reconhecido pela CAPES

- 5 Área de conhecimento 05: Física  
 I - Vagas: 01 (uma)  
 II - Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
 III - Requisitos:

a) Graduação: Física, Matemática ou Engenharias;  
 b) Especialização: Física, Matemática ou Engenharias ou  
 c) Mestrado: Física, Matemática ou Engenharias

- 6 Área de conhecimento 06: Ginecologia e Obstetrícia  
 I - Vagas: 01 (uma)  
 II - Regime de Trabalho: 20 horas semanais  
 III - Requisitos:

a) Graduação: Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina;  
 b) Especialização: Especialização em ginecologia e obstetrícia ou especialização na área de saúde da mulher

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, através do correio eletrônico <seletivo.ch@uffs.edu.br>, com início às 10h do dia 17/07/2023 e término às 23h59 no dia 23/07/2023.

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

GISMAEL FRANCISCO PERIN

## EDITAL Nº 548/GR/UFFS/2023

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/REALEZA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 17/07/2023 a 28/07/2023, e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto - classe auxiliar, em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, para o Campus Realeza/PR.

1 Área de conhecimento 01: Educação: políticas educacionais, gestão escolar e coordenação pedagógica

- I - Vagas: 01  
 II - Regime de Trabalho: 40 horas  
 III - Requisitos:

a) Graduação: Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais ou Filosofia;  
 b) Mestrado: Educação.

